

**PORTARIA CRCAC Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui a Comissão de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Acre.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando que a Instrução Normativa n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCAC, por meio de colaboradores que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar esse artigo nomeando novos membros para constituir a Comissão de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Acre.

**Coordenadora:** Camila da Silva Melo (Assessora Administrativa)

**Coordenadora Adjunta:** Michelle Araújo de Queiroz (funcionária)

**Membros:** Sérgio Paulo da Silva Sales (Funcionário)

Thaíra Santos Figueiredo (Assessora de Administrativa)

Roselina Gomes da Silva (Assessora Administrativa)

Carlos Lucas Araujo de Souza (Funcionário)

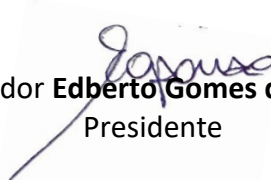
Maria Ivanize Souza Melo (Funcionário)

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do CRCAC, referente ao exercício de 2023, bem como a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCAC, conforme prevê as Instruções Normativas n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 3º As reuniões da comissão, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de três integrantes, que serão convocados de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a **Portaria CRCAC nº 002 de 31 de janeiro de 2023**.

Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados, cumpra-se e archive-se.



Contador **Edberto Gomes de Sousa**  
Presidente